

Livro	Folhas

B

V

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA N.º 6/2025

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez e quarenta e um minutos, nesta cidade do Porto Santo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência do Exmo. Senhor Paulo Alexandre Vasconcelos Silva, coadjuvada por Gil Miguel de Melim Menezes e Carla Sofia da Silva Santos, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários.

Encontravam-se também presentes os Deputados Municipais: Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim (em substituição de Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas), Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Susana Cristina Mendonça Velosa (em substituição de Sónia Maria Pestana de Sousa), Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento, pela Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS); Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo (em substituição de Carlos José Mendes da Silva), Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira, pelo Movimento Uma Nova Esperança (UNE); Marta de Jesus Rodrigues Velosa (em substituição de Ana Sofia de Freitas Dias) e António Alexandre Afonso Sousa, pelo Partido Socialista; Faltou à Sessão o deputado João Pedro Câmara Velosa do Movimento Uma Nova Esperança – UNE.

Participaram ainda nesta sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno

Filipe Melim Batista, o Vice-Presidente, Pedro de Vasconcelos Freitas, a Vereadora Mariana Filipa Correia Vasconcelos. Faltaram à Sessão os Vereadores, Luís Eduardo Guiance Bettencourt e Ramiro Vasconcelos de Sousa. _____

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a Sessão, tendo proferido o seguinte: _____

Bons dias a todos, _____

Exmos. Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, _____

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados, _____

Exma. Senhora Vereadora, Vereadores, _____

Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, _____

Saudação aos nossos munícipes presentes. _____

Sejam todos muito bem vindos a esta primeira reunião pública da Assembleia Municipal. _____

É com sentido de responsabilidade que damos início ao novo ciclo de trabalho, ao serviço da nossa comunidade. A Assembleia Municipal é um espaço de debate, participação e decisão, onde se tratam de assuntos relevantes para o Concelho e onde a presença dos cidadãos é fundamental. Comprometemo-nos a desenvolver um trabalho assente no respeito, no diálogo e na transparência, sempre com o objetivo de responder às necessidades da população. _____

Assim sendo, declaro aberta a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, n.º 6, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, desejando a todos um bom trabalho. _____

De seguida, procedeu-se à tomada de posse de dois Deputados Municipais que, por motivos pessoais, não puderam estar presentes na sessão inicial de

Livro	Folhas



Tomada de Posse da Assembleia Municipal. _____

Assim, foi chamado o Deputado Bernardo Caldeira, o qual, após assinar o respectivo termo de posse, proferiu a seguinte declaração: _____

“Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente, pela minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.” _____

Seguidamente, procedeu-se à tomada de posse da Deputada Municipal Dorisa Drumond, que, após assinar o respectivo termo de posse, proferiu igual declaração de compromisso de honra. _____

Após a tomada de posse e antes de prosseguir a sessão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorização para usar da palavra, a título de interpelação, relativamente à tomada de posse agora ocorrida. _____

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorizou a referida intervenção, concedendo para o efeito o tempo de três minutos. _____

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se pronunciou relativamente à tomada de posse dos Deputados Municipais, referindo a existência pública de uma alegada providência cautelar anunciada pelo Movimento de Cidadãos Uma Nova Esperança (UNE), relacionada com a tomada de posse da Assembleia Municipal. _____

No decurso da sua intervenção, manifestou preocupação quanto às consequências que tal situação poderia ter sobre a validade das deliberações a tomar por este órgão, designadamente no que respeita à votação do Orçamento Municipal, alertando para o eventual risco de funcionamento do Município em regime de duodécimos, caso subsistissem dúvidas jurídicas quanto à regularidade do processo. _____

Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e não havendo mais pedidos de palavra sobre a matéria, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a interpelação, prosseguindo-se de imediato com os trabalhos da sessão. _____

Após verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, nº6, aos trinta dias do dia de dezembro de 2025. _____

Foram enunciadas as seguintes substituições solicitadas: _____

Da Coligação PSD/CDS a Senhora Deputada Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas pelo Senhor Deputado Rui Manuel Correia Melim e a Senhora Deputada Sónia Maria Pestana de Sousa, pela Senhora Susana Cristina Mendonça Velosa.

Pelo Movimento UNE foram pedidas as substituições do Senhor Deputado Carlos José Mendes da Silva pela Senhora Deputada Ângela Adriana Jesus Telo, igualmente substituição da Senhora Deputada Maria Susana Rodrigues, pelo Senhor Deputado Ezequiel Virgílio Pão Pereira e por fim solicitada também a substituição do Senhor Deputado Augusto Soares Paquete pelo Senhor Deputado João Pedro Camara Velosa, o qual não esteve presente, não tendo esta última substituição produzido efeitos. _____

Pelo Partido Socialista (PS) foi solicitada a substituição da Senhora Deputada Ana Sofia de Freitas Dias, tendo sido inicialmente indicado como substituto o Senhor Deputado Sotero Mendonça, o qual, entretanto, foi substituído, passando a exercer funções a Senhora Deputada Marta de Jesus Rodrigues Velosa. _____

De seguida foi solicitado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao líder parlamentar do grupo coligação PSD/CDS, Senhor Deputado Bernardo Caldeira, que indicasse um elemento para substituir o segundo secretário,

Livro	Folhas



tendo sido nomeada a Senhora Deputada Carla Sofia da Silva Santos, que tomou seu lugar na mesa. _____

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a informar sobre a atividade da Assembleia Municipal. _____

Nesse âmbito, informou que foi convidado e participou no V Congresso da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM), realizado no dia 6 de dezembro, na cidade de Lamego, onde teve lugar a eleição dos novos órgãos sociais e a aprovação da estratégia da associação para os próximos quatro anos. Foi igualmente apresentada a moção intitulada "Horizonte 2029", documento estratégico que define as prioridades da ANAM para o referido período, assente em dois grandes eixos: o posicionamento das Assembleias Municipais como centro do poder local democrático e a afirmação da ANAM como parceiro institucional do Estado. _____

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo informou ainda que esteve igualmente representado no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), acompanhado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, tendo referido que, naquele contexto, foi defendida a valorização das Assembleias Municipais e a realização de uma grande cimeira do poder local, a promover no início do próximo ano, envolvendo a ANAM, a ANMP e a ANAF. _____

O Regimento da Assembleia Municipal estabelece que não são permitidos o uso de telemóveis para gravações vídeo ou registo, mas é contemplado as gravações de áudio com fim de ser um apoio para as atas e pedidos de esclarecimento dos Senhores Deputados. Gentilmente solicito que os telemóveis dos presentes estejam



em modo silencioso. _____

Informo os Exmos. Senhores Deputados que é só permitido o uso da palavra após inscrição com o Segundo Secretário, basta levantar o braço e a respetiva autorização do Presidente da Assembleia para iniciar a sua intervenção. Solicito aos presentes que os pedidos de esclarecimento sejam sempre em tom respeitoso de modo que a Democracia e a Cidadania sejam mais do que palavras e que dignifiquem a Instituição que todos aqui representamos. _____

Informo também o público presente que não é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações e também as deliberações tomadas. Caso persistam estas perturbações, o Presidente irá pedir que abandonem a sala. _____

Apelo assim ao vosso compromisso e ao vosso empenho, desejando que os trabalhos desta sessão decorram em clima de respeito e de civismo. _____

Em conformidade com o artigo décimo nono do Regimento, as sessões ordinárias da Assembleia Municipal têm, respetivamente, os períodos: "Intervenção do Público", "Antes da Ordem do Dia" e "Ordem do Dia". _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que de acordo com o artigo vigésimo do Regimento, terá início o período de Intervenção do Público com a duração de trinta minutos. _____

Este período será distribuído pelos inscritos, pela ordem de entrada, não podendo, porém, exceder cinco minutos por munícipe. Estão abertas as inscrições com o Segundo Secretário. Tendo em conta que não recebemos nenhum pedido de intervenção até ao momento, vamos passar ao período "Antes da Ordem do dia". _____

Livro	Folhas



d
T

Concluídas as informações e abertas as inscrições para o Período de Intervenção do Público, não se registaram pedidos de uso da palavra, passando-se de imediato ao Período Antes da Ordem do Dia. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Foi informado a todos presentes, que, conforme o art.º 39 do Regimento da Assembleia Municipal, o período Antes da Ordem do Dia, terá a duração máxima de sessenta minutos, em conformidade com o disposto. _____

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, até ao momento, não se encontravam atas para aprovação. Informou ainda que, até às 12h00 do dia anterior, tinham dado entrada dois Votos de Congratulação e um Voto de Protesto, apresentados pelo grupo parlamentar do Movimento Uma Nova Esperança (UNE). _____

Questionou, de seguida, se existiriam mais inscrições a incluir neste período, tendo sido então apresentado, em sessão, um Voto de Louvor pelo grupo parlamentar da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS). _____

Ainda nesse âmbito, foi solicitado o aditamento de um «Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Manuel Dias», a apresentar pelo Movimento Uma Nova Esperança (UNE). _____

Para o efeito, foi concedido o uso da palavra à Senhora Deputada Isabel Freitas, para apresentação do referido Voto de Pesar, que apresentou, em nome do Movimento de Cidadãos Uma Nova Esperança (UNE). _____

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores membros da mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhora Presidente da Junta Freguesia, Senhores Deputados da Assembleia Municipal, minhas senhoras e meus senhores. _____

O Movimento de cidadãos Uma Nova Esperança não pode deixar de assinalar, com profundo respeito, o falecimento do Senhor José Manuel Dias, cuja vida foi marcada pelo trabalho, pela dedicação e por fortes valores humanos, o seu contributo para o desenvolvimento do Porto Santo foi relevante, deixando uma marca que permanecerá na memória da ilha do Porto Santo. À família e amigos apresentamos as mais sentidas condolências e a nossa solidariedade neste momento de dor.”

Concluída a apresentação do Voto de Pesar, a Senhora Deputada Isabel Freitas passou de seguida a apresentar os Votos de Congratulação, conforme abaixo indicado:

- Ponto 1: Voto de Congratulação - «À artista Porto-Santense Márcia Pimenta pela conquista da bolsa nacional promovida pela associação Gap Year Portugal, com o projeto “Acolalem”»

“É preciso sair da Ilha para ver a Ilha”, foram das primeiras palavras da artista Porto-Santense Márcia Pimenta, citando José Saramago, quando comentou a atribuição da bolsa que lhe irá permitir viajar pelo sudeste asiático, por países tão distantes como a Índia, Cambodja ou Vietname.

Uma Viagem que, para Márcia Pimenta lhe irá permitir conhecer-se enquanto artista e dar a conhecer um pouco de si e da sua Ilha ao mundo. Esta partilha começou, desde logo, com o projeto candidato “Acolalem” um vídeo onde se apresenta e revela algumas das imagens icónicas do Porto Santo.

Enquanto vencedora da primeira edição deste prémio nacional que promove a autodescoberta e a partilha cultural, o movimento independente de cidadãos Uma Nova Esperança congratula Márcia Pimenta pelo feito e apresenta nesta Assembleia o voto de congratulação, para o qual espera a aprovação dos

Livro	Folhas



deputados e conseqüente informação pública a todos os interessados.” _____

- Ponto 2: Voto de Congratulação - «À artesã Porto-Santense Vera Menezes pela conquista no Prémio de Valorização do Artesanato Regional.» _____

“O Artesanato, além da sua manifesta vertente económica, representa a essência de um Povo, a sua alma. _____

A transformação dos materiais mais comuns em verdadeiras peças de arte, ou de uso quotidiano, que correspondem às necessidades e/ou ao sentido estético das pessoas, é revelador do sentido criativo e pragmático do artista. _____

E Vera Menezes revelou-se uma artista. Uma artista artesã que, não só, tem resgatado do esquecimento saberes artesanais tradicionais, como, mercê de uma criatividade assinalável, tem reescrito linguagens tradicionais em manifestações contemporâneas, projetando o nome “Porto Santo” além das fronteiras geográficas da nossa Ilha. _____

Assim foi na mais recente conquista do segundo prémio do Prémio de Valorização do Artesanato Regional, promovido pelo Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira (IVBAM), na categoria de trabalho contemporâneo com a peça “Naperon”. _____

Pela conquista alcançada e, sobretudo, pela dinâmica impressa na promoção e valorização dos ancestrais saberes artesanais Porto-Santenses, o movimento independente de cidadãos Uma Nova Esperança submete a esta Assembleia o presente voto de congratulação, na expectativa da sua aprovação e conseqüente informação pública a todos os interessados.” _____

Concluídas estas intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que se procedesse à votação dos Votos de Congratulação apresentados. No decurso dessa apreciação, foi ainda assinalado um lapso



de natureza ortográfica constante do documento submetido, relativo à data indicada no final do mesmo, o qual foi de imediato reconhecido e sanado, não comprometendo o conteúdo nem o sentido da proposta. _____

De seguida, procedeu-se à votação do primeiro Voto de Congratulação, da qual resultaram as seguintes votações: _____

Submetido à votação, o Voto de congratulação “À artista Porto-Santense Márcia Pimenta pela conquista da bolsa nacional promovida pela associação Gap Year Portugal, com o projeto “Acolalem”, foi aprovado, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de

Livro	Folhas




produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

De seguida foi submetido a votação, do Ponto 2 - Voto de Congratulação «À artesã Porto-Santense Vera Menezes pela conquista no Prémio de Valorização do Artesanato Regional», foi aprovado, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Passou-se, de seguida, ao Ponto 3 – Voto de Protesto, tendo sido concedido o uso da palavra à Senhora Deputada Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond, a qual, após cumprimentar os presentes, apresentou o seguinte Voto de Protesto:

“A Saúde é um direito inalienável. _____

A Constituição da República Portuguesa garante a todos os cidadãos o direito à proteção da Saúde e o dever de a defender e promover, mormente através de uma cobertura racional e eficiente de recursos humanos e unidades de saúde.

Posto isto, face ao corte previsto nas verbas do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira para 2026 - PIDDAR 2026, relativa ao projeto 52574 – Unidade Local de Saúde Porto Santo, importa manifestar o mais veemente protesto. Recorde-se que em setembro de 2021, a dois meses das eleições autárquicas, diversas personalidades, entre elas, Miguel Albuquerque, Presidente do Governo Regional, acompanhado de Pedro Fino, ex-Secretário Regional das Infraestruturas, Pedro Ramos, ex-Secretário Regional da Saúde, Idalino Vasconcelos, Pedro Freitas, Élvio Sousa e Bernardo Caldeira anunciavam a construção de uma Nova Unidade Local de Saúde no Porto Santo, com conclusão prevista para 2024 e um custo aproximado de oito a nove milhões de euros (Diário de Notícias, 17.09.2021), pois a existente já não respondia às necessidades dos Porto-Santenses e dos visitantes. Em novembro de 2023, Pedro Ramos, ex-Secretário Regional da Saúde, agora acompanhado de outros protagonistas, anunciava a conclusão da obra para 2025. _____

Livro	Folhas



Entretanto, por razões desconhecidas, a obra manteve-se praticamente parada ao longo de todo o ano de 2025 e, do investimento, previsto em PIDDAR, para esse ano de 1.660.527 euros, concretizaram-se apenas 666.380 euros e, relativamente ao ano de 2026, onde antes se previa um investimento de 7.443.633 de euros, foi consignada uma verba de apenas 4.695.500. Um corte de dois milhões e setecentos e quarenta e oito mil e cento e trinta e três euros. _____

Além disso, assiste-se a uma repartição dos encargos para lá de 2028 e um aumento significativo da despesa, que passou de 22.800.917 euros (em 2025), para 45.522.130 euros (2029, total PIDDAR). _____

Assim, face aos sucessivos anúncios - geralmente na proximidade de eleições - bem como os cortes sucessivos e constantes adiamentos da conclusão da obra e conseqüente derrapagem nos preços, o movimento independente de cidadãos Uma Nova Esperança reitera o seu protesto e apresenta, nesta Assembleia Municipal, o voto conseqüente, para o qual espera a aprovação de todos os deputados, pois em causa está esse direito inalienável que é a Saúde dos Porto-Santenses e de todos aqueles que nos visitam. _____

Deste voto de protesto deve ser dada conta a todas as entidades governamentais com responsabilidade na matéria (Finanças, Infraestruturas e Saúde).” _____

No decurso da apresentação do Voto de Protesto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Senhora Deputada Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond que procedesse ao esclarecimento de um dado que, por lapso, não havia sido referido no antepenúltimo parágrafo do documento apresentado, relativo ao aumento da despesa. _____



Em resposta, a Senhora Deputada prestou o devido esclarecimento, completando a informação em falta, tendo a Mesa tomado conhecimento do mesmo. _____

De seguida, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Deputado Bernardo Caldeira, que se pronunciou em resposta ao Voto de Protesto apresentado pelo Movimento Uma Nova Esperança (UNE), manifestando estranheza quanto aos fundamentos invocados, por considerar que os motivos alegadamente “desconhecidos” são, na sua perspetiva, factos políticos amplamente conhecidos e resultantes de decisões assumidas por partidos com representação nesta Assembleia. _____

No decurso da sua intervenção, referiu que tais factos tiveram origem, designadamente, em decisões políticas tomadas pelo Partido Socialista e, no caso do UNE, pelo Juntos Pelo Povo (JPP), partido que apoiou a respetiva candidatura. Nesse enquadramento, recordou que, em 17 de dezembro de 2024, foi aprovada uma moção de censura com os votos do PS, JPP, PAN, Iniciativa Liberal e Chega, a qual conduziu à não viabilização do Orçamento Regional para 2025 e à destituição do Governo Regional então em funções. ... Referiu que, na sequência dessa decisão, foi publicamente afirmado pelo Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, que a não aprovação do referido Orçamento teria impactos graves para a Região Autónoma da Madeira, incluindo para a ilha do Porto Santo, comprometendo investimentos estruturantes previstos, entre os quais a Unidade Local de Saúde, cuja segunda fase do concurso não pôde ser lançada nos prazos inicialmente previstos. _____

Acrescentou que, após a realização de eleições regionais, o novo Governo

Livro	Folhas



Regional apenas tomou posse em 15 de abril de 2025, tendo a respetiva orgânica sido publicada em 5 de maio de 2025. Posteriormente, em 18 de julho de 2025, foi aprovada a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 562/2025, que autorizou a realização de despesa até ao montante máximo de 17.000.000,00 €, esclarecendo que o aumento global do valor do investimento, de 22.800.917,00 € para 45.522.130,00 €, se deveu ao facto de todas as propostas apresentadas no concurso inicial terem ultrapassado os valores previstos, o que determinou o lançamento de um novo concurso, com um valor estimado próximo dos 30.000.000,00 €, considerando tal circunstância essencial para garantir a concretização efetiva da obra. ____

O Senhor Deputado afirmou que estes factos são do conhecimento público, não considerando legítimo invocar desconhecimento como fundamento do Voto de Protesto. Nesse contexto, aludiu a declarações públicas do Senhor Deputado Carlos José Mendes da Silva, atualmente ausente, nas quais foi afirmado que estariam a ser priorizados investimentos na área do golfe em detrimento da saúde, posição que refutou, esclarecendo que o procedimento concursal relativo ao golfe foi lançado posteriormente ao da Unidade Local de Saúde e que os respetivos valores e enquadramentos são distintos. _____

Sublinhou ainda que o compromisso do Governo Regional relativamente à concretização da Unidade Local de Saúde se encontra patente em todo o processo, incluindo no mais recente lançamento do concurso, cujo valor reflete o aumento dos custos dos materiais e a maior complexidade da obra. _____

Concluiu afirmando não encontrar qualquer coerência no Voto de Protesto apresentado, considerando que o mesmo contribui para o ruído político, salientando igualmente a ausência do líder do Movimento Uma Nova

Esperança (UNE) na presente sessão, motivo pelo qual declarou que não acompanharia o referido Voto de Protesto. _____

Submetido à votação, o Voto de Protesto “Contra o corte no orçamento previsto para a nova Unidade Local de Saúde no Porto Santo”, foi reprovado, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi reprovada por maioria, com os votos contra: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva; Votos favoráveis: dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista, Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa; _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. O referido documento irá ficar arquivado em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estará disponível para consulta sempre que para tal for solicitado. _____

De seguida, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Deputado Edgar José

Livro	Folhas



Gonçalves Câmara, da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), que se pronunciou igualmente sobre o Voto de Louvor, proferindo as seguintes considerações: _____


- Ponto 4: Voto de Louvor - "A Coligação Acredita Porto Santo – PSD/CDS vem, nos termos regimentais, propor à Assembleia Municipal do Porto Santo a aprovação de um Voto de Louvor ao Professor Doutor Miguel Melo, natural do Porto Santo, pelo relevante reconhecimento internacional alcançado com a sua integração no Stanford/Elsevier World's Top 2% Scientists 2025. _____

Este prestigiado ranking internacional, promovido pela Universidade de Stanford, em colaboração com a Elsevier, distingue anualmente os investigadores com maior impacto científico a nível mundial, constituindo um dos mais relevantes indicadores de excelência académica e científica à escala global. _____

A distinção agora atribuída ao Professor Doutor Miguel Melo reflete o trabalho consistente, rigoroso e de elevada qualidade científica desenvolvido ao longo dos últimos anos, projetando o seu percurso académico para além das fronteiras nacionais e contribuindo para a afirmação do nome do Porto Santo no panorama internacional da ciência e da investigação. _____

O Professor Doutor Miguel Melo é Professor Associado no Departamento de Engenharias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, onde exerce igualmente as funções de Diretor do curso de Licenciatura em Comunicação e Multimédia. É Investigador Sénior no INESC TEC e Vice-Diretor do laboratório de Realidade Virtual MASSIVE, assumindo um papel de relevo na investigação científica em tecnologias emergentes. _____

Integra o Comité Executivo da Eurographics, a principal associação europeia de Computação Gráfica, e é membro dos órgãos sociais do Grupo Português de



Computação Gráfica, evidenciando o reconhecimento da comunidade científica nacional e internacional pelo seu contributo académico. _____

Ao longo da sua carreira, tem participado em diversos projetos nacionais e internacionais de investigação e desenvolvimento, com especial enfoque na área da Realidade Virtual Multissensorial, aplicando esta tecnologia em domínios como o turismo, o treino avançado e a segurança radionuclear. _____

É autor do livro “Realidade Virtual – Conceitos e Aplicações” e de mais de 100 artigos científicos publicados em revistas internacionais indexadas, sendo o seu trabalho amplamente reconhecido e citado pela comunidade científica. _____

O seu percurso tem sido distinguido com várias distinções nacionais e internacionais, destacando-se as quatro atribuições do Prémio Professor José Luís Encarnação, que distingue o artigo do ano na área da Computação Gráfica produzido por investigadores portugueses, um feito de elevado prestígio e excecional relevância. _____

A Coligação Acredita Porto Santo – PSD/CDS considera que este percurso académico exemplar constitui motivo de orgulho para o concelho do Porto Santo, para a Região Autónoma da Madeira e para Portugal, sendo um claro exemplo de que o talento porto-santense alcança os mais altos patamares de excelência científica internacional. _____

Nestes termos, é proposto à Assembleia Municipal do Porto Santo a aprovação do presente Voto de Louvor ao Professor Doutor Miguel Melo, como público reconhecimento do seu mérito, dedicação à ciência e contributo para a projeção do nome do Porto Santo a nível mundial.” _____

Submetido à votação, o Voto de louvor “Voto de Louvor ao Professor Doutor Miguel Melo, natural do Porto Santo, pelo relevante reconhecimento



Uma Nova Esperança (UNE), considerando que o mesmo não introduz novos elementos relevantes no debate político local, antes reiterando posições já conhecidas, assentes, no seu entendimento, numa estratégia de dramatização e alarmismo. _____

No decurso da sua intervenção, afirmou que não está em causa a sustentabilidade financeira do Município, mas sim o incómodo político gerado por um Executivo que governa, decide e executa. Recordou que o UNE exerceu funções exclusivamente na oposição durante os últimos quatro anos, defendendo que a sua atuação se caracterizou pela ausência de propostas estruturadas e pela não assunção de responsabilidades de decisão, mantendo, no presente, um registo idêntico. _____

Referiu ainda que a atual preocupação manifestada com a despesa com pessoal contrasta com períodos anteriores em que essa despesa assumiu maior peso relativo, sem que tal tivesse suscitado reações públicas semelhantes. Sublinhou que os valores atualmente inscritos no Orçamento refletem opções políticas claras, nomeadamente a valorização dos trabalhadores municipais, a integração de colaboradores nos quadros da Câmara Municipal, o término de regimes de precariedade, a regularização de situações laborais pendentes e o investimento na estabilidade profissional dos recursos humanos, fatores que, no seu entendimento, contribuem para uma melhor capacidade de execução dos projetos municipais. _____

Acrescentou que a crítica à despesa com pessoal ignora o trabalho efetivo desenvolvido pelos serviços e técnicos municipais, designadamente na captação de fundos comunitários, na preparação e acompanhamento de candidaturas e na execução de projetos no terreno, considerando injusto e

Livro	Folhas

internacional alcançado com a sua integração no Stanford/Elsevier World's Top 2% Scientists 2025", foi aprovado, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Ainda no decorrer das intervenções, usou da palavra o Senhor Deputado Bernardo Caldeira, que se pronunciou sobre o Orçamento Municipal para 2026, na sequência de um comunicado público divulgado pelo Movimento

Livro	Folhas

politicamente grave desvalorizar o contributo dos trabalhadores da Câmara Municipal para os resultados alcançados. _____

O Senhor Deputado afirmou que o Orçamento Municipal para 2026 cumpre integralmente a Lei das Finanças Locais, respeita os limites legais aplicáveis, foi objeto de análise técnica e dispõe de parecer favorável do Revisor Oficial de Contas, salientando que, perante estes factos, o UNE opta por anunciar iniciativas externas, evitando o debate nos órgãos próprios. _____

Questionou igualmente o ponto de situação da providência cautelar anunciada publicamente pelo UNE, referindo que a explicação prometida não foi apresentada nos momentos institucionais adequados, apesar de reiteradamente anunciada, considerando que a ausência de esclarecimentos constitui, por si só, uma posição política. _____

No mesmo contexto, aludiu à necessidade de coerência e responsabilidade política, referindo práticas e métodos do passado recente que, no seu entendimento, permanecem na memória coletiva da população do Porto Santo. Mencionou ainda a ausência do Vereador Bettencourt na presente sessão da Assembleia Municipal, considerando que a sua presença seria relevante para prestar esclarecimentos diretos relativamente a posições assumidas publicamente. _____

Concluiu afirmando que o Porto Santo não necessita de populismo orçamental nem de moralismos seletivos, mas de verdade, responsabilidade e memória política, questionando se a recente invocação de preocupações com a sustentabilidade financeira não visa desviar a atenção de práticas políticas anteriormente adotadas, que, segundo afirmou, são do conhecimento da população. _____



Foi concedido o uso da palavra ao Senhor Deputado António Sousa, do Partido Socialista, que se pronunciou no âmbito do Voto de Protesto, expondo a posição do seu grupo municipal relativamente ao processo da Unidade Local de Saúde do Porto Santo. _____

No decurso da sua intervenção, referiu que, no seu entendimento, a queda do Governo Regional não constituiu impedimento à continuidade de investimentos estruturantes, dando como exemplo o Hospital Universitário do Funchal. Recordou que, aquando da aprovação do Orçamento Regional para 2025, o então Secretário Regional do Equipamento e das Infraestruturas havia anunciado o lançamento da segunda fase do concurso da referida obra para setembro de 2025, que até a data não teria acontecido, tendo posteriormente sido indicado que tal apenas ocorreria em janeiro de 2026. _

O Senhor Deputado afirmou que o Governo anda a brincar com a população e que estes sucessivos adiamentos configuram, no seu entendimento, uma falta de respeito para com a população do Porto Santo, considerando que a obra se encontra parada há mais de um ano, circunstância que tem contribuído para o aumento dos custos de construção (de 22 milhões para 40 milhões) e para uma derrapagem significativa do valor global do investimento. Referiu ainda que, face aos desenvolvimentos conhecidos, a conclusão da obra está agora apontada para 2028/2029, conclusão que, segundo afirmou, resulta da ilação do Partido Socialista de todos estes factos. _____

De Seguida, usou da palavra, em defesa da honra, a Senhora Deputada Isabel Freitas, do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), que se pronunciou na sequência das referências efetuadas durante o debate. _____

No decurso da sua intervenção, lamentou que tivesse sido trazido ao debate o

Livro	Folhas



nome de um Vereador que não se encontrava presente na sessão, considerando que tal limita o direito ao contraditório. Referiu que, apesar de integrar o Movimento Uma Nova Esperança, não responde pelos atos ou posições individuais de terceiros, esclarecendo que nem todas as posições assumidas publicamente pelo respetivo líder correspondem, necessariamente, às posições dos Deputados Municipais do Movimento UNE. _____

Acrescentou que, embora concorde com algumas das considerações efetuadas pelo Senhor Deputado Bernardo Caldeira, entende que o Senhor Vereador Luís Bettencourt deveria estar presente para prestar diretamente os esclarecimentos que entendesse por convenientes, recusando assumir, em seu nome ou em nome dos restantes Deputados, qualquer responsabilidade por atos, declarações ou decisões que lhe sejam imputados. _____

Concluiu afirmando que se coloca à margem dessas insinuações e julgamentos, posição que, segundo referiu, é igualmente partilhada pelos restantes Deputados do seu grupo municipal. _____

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Bernardo Caldeira, da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), em resposta à intervenção em defesa da honra apresentada pela Senhora Deputada Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas e às considerações efetuadas pelo Senhor Deputado António Alexandre Afonso Sousa, do Partido Socialista. _____

No decurso da sua intervenção, referiu compreender a posição assumida pela Senhora Deputada Isabel Freitas quando afirmou não se identificar com algumas posições públicas do líder do Movimento Uma Nova Esperança, salientando, contudo, que os comunicados divulgados são emitidos em nome do Movimento UNE e não a título individual, circunstância que, no seu



entendimento, envolve politicamente todos os seus membros. _____

Relativamente às afirmações do Senhor Deputado António Sousa, considerou que o mesmo se encontrava mal-informado quanto ao procedimento concursal da Unidade Local de Saúde do Porto Santo, esclarecendo que, embora tenha sido inicialmente referido o mês de setembro para uma fase subsequente do concurso, a primeira fase ocorreu mais cedo do que o previsto, o que considerou favorável para o Porto Santo. Indicou que tal procedimento foi publicitado no JORAM n.º 143/2025, Série II, de 28 de julho de 2025. _____

Acrescentou que nenhuma proposta foi adjudicada na fase inicial por os valores apresentados serem superiores aos previstos, motivo pelo qual foi lançado um novo concurso com um valor estimado de 30.000.000,00 €, ainda em curso, reiterando que o Governo Regional tem desenvolvido todos os esforços para garantir a concretização da obra, apesar do aumento generalizado dos custos resultante da prospeção do mercado. _____

No âmbito do debate do Período Antes da Ordem do Dia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Nuno Batista, que informou, à semelhança do que sucedeu no mandato anterior, que opta por responder em bloco às intervenções produzidas, fazendo uso do tempo regimental de quinze minutos. _____

No início da sua intervenção, manifestou a expectativa de que os trabalhos decorressem de forma serena e construtiva, referindo que os períodos de campanha eleitoral e de início de mandato tendem a gerar excessos e a justificar esclarecimentos adicionais. Lamentou ainda que não tenham sido aproveitados os momentos próprios para a eventual retificação de afirmações anteriormente proferidas, nomeadamente através do período

Livro	Folhas

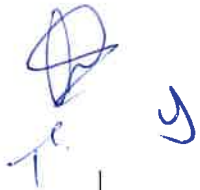
destinado à intervenção do público. _____

No que respeita às questões de honestidade, clareza e lealdade institucional, considerou que se tem verificado, à semelhança do que ocorreu nos últimos anos, uma dissociação entre posições assumidas individualmente e intervenções ou comunicados apresentados de forma coletiva, defendendo que perguntas, afirmações e votos devem ser colocados de forma clara, leal e responsável perante a Assembleia. Nesse enquadramento, questionou qual a orientação política que o Movimento Uma Nova Esperança (UNE) pretende adotar no presente mandato, salientando que, conforme informação transmitida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Movimento ainda não definiu formalmente a sua liderança. _____

Relativamente às matérias orçamentais, esclareceu que o peso da despesa com pessoal corresponde atualmente à percentagem mais baixa de sempre, enquadrada num contexto de aprovação do maior Orçamento Municipal até à data, o que naturalmente influencia a percentagem relativa dessa rubrica. Sublinhou que os valores refletem compromissos assumidos em reunião de Câmara e perante a população, nomeadamente a estabilidade profissional dos trabalhadores municipais, estando refletidos no Orçamento o término de avenças, a integração de colaboradores nos quadros da Câmara Municipal, a redução de programas ocupacionais e a diminuição do trabalho precário. _____

Referiu ainda que, aquando da apreciação do Mapa de Pessoal provisório para os próximos quatro anos, foram tidas em consideração as aposentações previsíveis e as necessidades de reforço em áreas específicas do Município, questionando se os críticos dessas opções têm presente que os aumentos resultam, designadamente, da atualização de carreiras, inexistente desde


d
T.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized 'D' and 'T.C.'.

2019, da regularização do SIADAP, com impacto nas remunerações, e da integração de trabalhadores admitidos por concurso público. Considerou incoerente afirmar não existir oposição aos colaboradores municipais e, simultaneamente, criticar opções que refletem a sua valorização, desafiando, nesse contexto, à assunção clara de posições quanto a concursos de pessoal em curso. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que não pretende alimentar uma política de aparência ou conveniência, sublinhando que, caso não sejam esclarecidas as razões subjacentes a determinadas questões e afirmações, poderá optar pelo silêncio institucional em futuras explicações. Referiu ainda que colocou uma questão concreta relativa à tentativa de considerar nula a tomada de posse da Assembleia Municipal, não tendo obtido resposta por parte de qualquer Deputado. _____

Sublinhou a importância de compreender as votações realizadas quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal, referindo que, em muitas situações, se invoca desconhecimento relativamente a matérias que foram objeto de deliberação formal. A esse propósito, mencionou que, em 10 de novembro de 2025, deu entrada na Câmara Municipal um requerimento apresentado pelo UNE, questionando se os seus representantes têm pleno conhecimento do conteúdo do mesmo, por considerar tal essencial para uma análise esclarecida. _____

No que respeita à Unidade Local de Saúde, afirmou que a ausência de maioria e de estabilidade política, que sempre defendeu como essenciais, constitui um dos principais fatores que têm condicionado a conclusão do projeto. Alertou para os riscos associados à não execução de verbas do PRR

Livro	Folhas

até junho de 2026, questionando se a oposição assumirá as responsabilidades financeiras decorrentes dessa eventualidade, à semelhança de situações ocorridas noutros municípios, nomeadamente no domínio da habitação. _____

Considerou ainda grave a existência de afirmações que, no seu entendimento, revelam desconhecimento dos procedimentos aplicáveis a obras públicas e a projetos de entidades públicas, defendendo que acusações dirigidas ao Executivo devem assentar em conhecimento técnico e factual. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou a importância de que, após a divulgação pública de determinadas notícias, sejam esclarecidas questões relevantes, considerando que a população não deseja uma Assembleia Municipal que se limite a votar favoravelmente ou contra sem explicitar as razões dessas decisões. Manifestou o desejo de ver clarificada a posição da oposição relativamente ao Orçamento Municipal, designadamente quanto às rubricas orçamentais, ao plano de ação, às políticas de habitação, à compensação entre a receita e a despesa e ao valor transitório de 2025/2026, que será refletido no Orçamento e permitirá o reforço de diversas rubricas. _____

Relativamente às referências ao Tribunal de Contas, esclareceu que as contas da Câmara Municipal dos anos 2022 e 2023 foram aprovadas sem quaisquer reparos, estando igualmente assegurado o acompanhamento financeiro pelo Revisor Oficial de Contas, onde se encontra refletido um crescimento significativo da receita municipal. Considerou, por isso, essencial que quem vota o Orçamento conheça a origem e o destino dos montantes envolvidos. _____

Foi dada oportunidade aos membros da Assembleia para responderem às

↑

questões colocadas, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionado o plenário quanto à existência de novos pedidos de intervenção. Não tendo sido manifestada qualquer intenção nesse sentido, foi novamente concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que referiu que a ausência de resposta constitui, por si só, uma posição política, manifestando a expectativa de que os intervenientes reflitam sobre as questões suscitadas. _____

Aproveitou ainda para prestar esclarecimentos adicionais sobre matérias constantes do referido requerimento, designadamente no que respeita ao programa "Casa Arrumada", salientando que o objetivo principal é apoiar as pessoas e que a insistência na identificação dos beneficiários pode indiciar uma tentativa de escrutínio seletivo ou perseguição política. Abordou igualmente questões relacionadas com processos de contraordenação pendentes, esclarecendo que a demora na sua análise resulta da insuficiência de quadros técnicos no período compreendido entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025, estando o Município a desenvolver esforços para a resolução de um problema de natureza estrutural. _____

Por fim, referiu que outras questões constantes do mesmo requerimento, nomeadamente relativas a alegada ocupação do domínio público em determinada obra, foram suscitadas sem prévia consulta do respetivo processo, esclarecendo que as decisões tomadas assentaram em pareceres técnicos e foram aprovadas por unanimidade em reunião de Câmara, considerando que, face aos elementos referidos, se trata de situações que configuram tratamento seletivo ou perseguição política. _____

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da

Livro	Folhas



Assembleia Municipal declarou encerrado o Período Antes da Ordem do Dia, dando início à apreciação da Ordem do Dia. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

Iniciou-se o Período da Ordem do Dia, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informado que a documentação relativa aos pontos a apreciar havia sido previamente enviada a todos os Deputados Municipais. ____

Questionou, de seguida, se alguém pretendia usar da palavra para efeitos de interpelação sobre a referida informação, não tendo sido manifestado qualquer interesse. _____

PONTO 1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR.º PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. _____

Não foram apresentadas declarações de voto, nem se registaram intervenções no âmbito deste ponto. _____

PONTO 2 – PROPOSTA ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DEFINIÇÃO DE REGRAS E MODELO DE FINANCIAMENTO A APLICAR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PORTO SANTO, ENTRE O GOVERNO REGIONAL E O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO. _____

“Considerando, _____

As crescentes necessidades técnico-operacionais e obrigações financeiras das Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, enquanto entidades detentoras de um corpo de bombeiros, resultante de um aumento constante e significativo da atividade operacional, aliado às subsequentes exigências administrativas, legais e financeiras [como resultado da

1. 2. 3.

profissionalização da atividade], impõe a necessidade premente de um apoio financeiro constante das entidades públicas. Que o Governo Regional e os Municípios, têm promovido a celebração de contratos-programa com as AHB da RAM, com periodicidade anual, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira com o objetivo de permitir a operacionalidade do serviço de socorro e emergência e contribuir para o financiamento das despesas de funcionamento destas associações.

A necessidade de assegurar que a concessão de apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros por parte do Governo Regional e Câmaras Municipais deverá ser assente numa análise integrada do conjunto de apoios públicos concedidos, no qual deverão ser previstos e/ou adotados um conjunto de mecanismos de fiscalização, controlo e acompanhamento da sua execução ou boa aplicação, que possibilite aferir a inexistência de sobreposição de financiamento. A importância de redefinir e reestruturar o financiamento público às Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, com base num enquadramento jurídico-normativo comum e em respeito pelos princípios da transparência, legalidade, necessidade e proporcionalidade, procurando promover, garantir e melhorar a capacidade de resposta e intervenção permanente, no âmbito de um modelo integrado e coerente, assente em padrões mínimos de qualidade, em função de critérios de economia, eficiência e eficácia, assim como em medidas de risco, territorialidade e desempenho operacional.

O Decreto Legislativo Regional n.º 10/2024, de 15 de novembro, que define as regras e aprova o modelo de financiamento às Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma da Madeira. Considerando ainda que,

Livro	Folhas

relativamente ao ano de 2025 o Município irá celebrar um Protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto Santo, no montante de €116.843,78 (cento e dezasseis mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e oito cêntimos), montante esse que assegura o financiamento previsto e acordado para o ano de 2025; No entanto, sendo que caso a presente proposta de aditamento mereça acolhimento, no âmbito do mecanismo de fomento à agregação do financiamento, existe a necessidade de rever os valores referentes à componente fixa, pelo que nos foi proposta a alteração do valor global do financiamento para 137 089,23 €. Deste modo, caso seja aceite a proposta de alteração ao plano financeiro para o ano de 2025, resultará na aprovação de um diferencial no financiamento contratualizado neste instrumento, entre 2024 e 2025, de 49 539,30 €, sendo que no que concerne ao valor previsto inicialmente para o ano de 2025 e a alteração proposta, o diferencial é de 20 245,45 €.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1) Pela aprovação do Protocolo de colaboração para a definição de regras e modelo de financiamento a aplicar à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto Santo, entre o Governo Regional e o Município do Porto Santo, em anexo, bem como os planos de financiamento igualmente em anexo, e cujos montantes se encontram orçamentalmente previstos, e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea k) da lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2) Delegar desde já no Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista, os poderes para outorga do referido Protocolo.” _____

3) Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara

(Handwritten marks)

T.S.


Municipal realizada em 03 de outubro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a “PROPOSTA ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DEFINIÇÃO DE REGRAS E MODELO DE FINANCIAMENTO A APLICAR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PORTO SANTO, ENTRE O GOVERNO REGIONAL E O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. Os referidos documentos irão ficar arquivados em

Livro	Folhas

B
V
T

pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Relativamente ao Ponto 2 da Ordem do Dia, e antes de se proceder à respetiva votação, foi solicitado pela Senhora Deputada Marta de Jesus Rodrigues Velosa, do Partido Socialista, para intervir sobre a matéria em apreciação. _____

No âmbito do Ponto 2 da Ordem do Dia, usou da palavra a Senhora Deputada Marta Velosa, do Partido Socialista, que informou que os membros do seu grupo parlamentar votariam favoravelmente a proposta apresentada, referindo que a mesma vem confirmar a posição que o Partido Socialista sempre defendeu, quer no anterior mandato, quer no âmbito do processo autárquico, no sentido do reforço da verba destinada aos Bombeiros. Questionou, contudo, se o montante proposto seria suficiente, afirmando entender que não, acrescentando que o seu grupo continuará a defender, em futuras sessões, os interesses dos Bombeiros. _____

De seguida, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Batista para prestar esclarecimentos adicionais sobre a matéria em apreciação, referindo que a proposta em votação não se traduz apenas num aumento da comparticipação municipal aos Bombeiros, devendo ser enquadrada no acordo anteriormente aprovado por esta Assembleia Municipal entre a Câmara Municipal e o Governo Regional, através da Associação de Municípios, com vista ao reforço do financiamento daquela corporação. _____

Esclareceu que o Município do Porto Santo é o único da Região a beneficiar de um modelo de financiamento em que a comparticipação é assegurada em

15% pela Câmara Municipal e em 85% pelo Governo Regional, resultado de um processo negocial aprovado em Conselho de Governo. Referiu ainda que, nesse âmbito, os Bombeiros irão receber uma comparticipação municipal no valor de 200.000,00 €, sendo o remanescente assegurado pelo Governo Regional, prevendo-se igualmente o reforço de meios operacionais, designadamente a disponibilização de novas viaturas, incluindo uma ambulância e um veículo de combate a incêndios e acidentes de viação, bem como o reforço do efetivo, estimado inicialmente em cerca de dez novos elementos, com perspetiva de aumento futuro. _____

Não se tendo registado mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal seguiu para a proposta constante do ponto seguinte da Ordem do Dia. _____

PONTO 3 – DELIBERAR SOBRE A DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC A APLICAR NO ANO DE 2026. _____

“Considerando que: Nos termos da alínea c) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18º do mesmo diploma. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, os municípios podem lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. O valor da derrama assume importância no cômputo da receita municipal. _____

Livro	Folhas

Considerando igualmente que, A comunicação da presente deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) terá de ser efetuada até ao próximo dia 31 de dezembro, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro. _____


Considerando por fim que, _____

Nos termos do disposto nos n.º 24 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro: "23 - As isenções ou taxas reduzidas de derrama previstas no número anterior atendem, nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do referido artigo 16.º, aos seguintes critérios: _____

- a) Volume de negócios das empresas beneficiárias; _____
- b) Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no município; _____
- c) Criação de emprego no município." _____

Existe regulamento que sustenta a isenção da derrama até aos 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do disposto no n.º 23 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro; Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Ao abrigo do disposto das disposições conjugadas, previstas ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea c) do artigo 14.º, no n.º 2 do artigo 16.º e no artigo 18.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para o lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das

Te. 
Pessoas Coletivas, a aplicar ao período de tributação do ano de 2025, nas taxas a seguir indicadas: _____

a) Isenção da derrama, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do disposto no n.º 23 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro; _____

b) Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a incidir sobre o lucro tributável superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).” _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 02 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a “PROPOSTA DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC A APLICAR NO ANO DE 2026”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos

Livro	Folhas



Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados.

Não foram apresentadas declarações de voto, nem se registaram intervenções no âmbito deste ponto _____

PONTO 4 – PROPOSTA APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) A VIGORAR NO ANO DE 2026 COM O PERCENTUAL 0,25%. _____

“A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprovou Lei das Comunicações Eletrónicas, prevê a possibilidade dos Municípios estabelecerem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), que “é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município”; _____

Considerando que o referido percentual é aprovado anualmente pelo município até o final do mês de dezembro, do ano anterior a que se destina a sua vigência,

T
e não pode ultrapassar os 0,25%, sendo esse o valor da taxa que vem sendo aprovado. Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o seguinte: _____

1. A título de taxas de direitos de passagem (TMDP), a que alude o artigo 169.º, n.º 2, Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprovou Lei das Comunicações Eletrónicas, fixar em 0,25% o percentual a vigorar no ano de 2026, de acordo com o previsto no artigo 3º, alínea b) do mesmo diploma, sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste município. _____

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 02 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a “PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) A VIGORAR NO ANO DE 2026 COM O PERCENTUAL 0,25%”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira

Livro	Folhas





e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Não foram apresentadas declarações de voto, nem se registaram intervenções no âmbito deste ponto _____

PONTO 5 – PROPOSTA IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - PRÉDIOS URBANOS – 2026. _____

“Considerando que, de acordo com a alínea a) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (aprovado pelo Decreto Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem; Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112º do CIMI, os municípios, por

deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de 0,3% e 0,45%; Nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando se como tais de acordo com o n.º 2 do art.º 89º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ou conforme o disposto no artigo 55º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana os que tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação e/ou reabilitação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético;_____

Ao abrigo do n.º 3 do art.º 112º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, como tal definidos no Decreto Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto Lei 67/2019, de 21 de maio, e ainda nos casos de prédios classificados como em ruínas, conforme n.º 33 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações e/ou conforme o disposto no artigo 57º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, e respetiva alteração._____

Nos termos dos n.ºs 14 e 16 do art.º 112º do CIMI, na redação dada pela lei 42/2016, de 28 de dezembro e pela Redação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março respetivamente, as deliberações da Assembleia Municipal referidas nos mesmos devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte, para efeitos da aplicação da taxa do IMI, o n.º 16 do art.º 112.º do CIMI, os serviços municipais competentes elaborarão oportunas listagens das situações previstas nos números 2 e 3 desta

Livro	Folhas

B

↓
T

deliberação para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno. O Artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais do qual se transcreve "Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução até 25% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética.", que é intensão do executivo municipal que os imóveis do concelho do Porto Santo sejam energeticamente eficientes, trazendo grandes vantagens ambientais na redução de consumo energético e na melhoria do conforto. Considerando ainda que o Regulamento de Isenções de Impostos do Município do Porto Santo foi publicado no Diário da República n.º 247/2022, 1.º Suplemento, Série II de 2022-12-26 e entrou em vigor em 2022-12-27; ___
O Regulamento de Isenções de Impostos do Município do Porto Santo prevê no seu artigo 13.º a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para apoio às famílias, nos seguintes termos: _____

a) Sujeitos passivos com um dependente a cargo - redução em (euro) 20; _____

b) Sujeitos passivos com dois dependentes a cargo - redução em (euro) 40; _____

c) Sujeitos passivos com três dependentes a cargo - redução em (euro) 70; _____

O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis previa até outubro de 2023, no seu artigo 112.º-A, n.º 1, o seguinte apoio às famílias: _____

a) Sujeitos passivos com um dependente a cargo - redução em (euro) 20; _____

b) Sujeitos passivos com dois dependentes a cargo - redução em (euro) 40; _____

c) Sujeitos passivos com três dependentes a cargo - redução em (euro) 70; Com

a entrada em vigor da Lei n.º 56/2023, de 06/10 que alterou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis no seu artigo 112.º-A, n.º 1, passou a vigorar o seguinte apoio às famílias: _____

1.
a) Sujeitos passivos com um dependente a cargo - redução em (euro) 30; _____

b) Sujeitos passivos com dois dependentes a cargo - redução em (euro) 70; _____

c) Sujeitos passivos com três dependentes a cargo - redução em (euro) 140; _____

O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis prevê no seu artigo 112.º, n.º 14 refere que "As deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro" _____

Os valores possíveis de carregar no Portal das Finanças são os previstos na Lei n.º 56/2023, de 06/10 que alterou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis no seu artigo 112.º-A, n.º 1; _____

A redução prevista em regulamento foi plasmada da legislação em vigor à data, tendo posteriormente sido alterada pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, sendo que nem é possível o carregamento de outra taxa senão a referida neste diploma. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal - de acordo com a alínea a), do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a alínea d) do n.º 1, do artigo 25º e a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos na liquidação que será feita em 2025: _____

1. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as

Livro	Folhas

Handwritten signature or initials in blue ink.

alterações legislativas introduzidas; _____

2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8 do art.º 112º do diploma citado no número anterior: _____

a) A majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético - ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, e respetivas alterações, ou conforme o disposto no artigo 55º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, e respetiva alteração, enquanto não forem concluídas as obras intimadas por motivos alheios ao Município do Porto Santo; b) A elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e/ ou para os prédios em ruínas nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis: _____

3. O artigo 13.º do Regulamento de Isenções de Impostos do Município do Porto Santo, passe a ser lido de acordo com a alteração legislativa supracitada, passando a tabela do referido artigo do Regulamento a ser atualizada à luz da nova e superveniente legislação para os seguintes valores: _____

Numero de dependentes a cargo	Dedução (em euros)
1	[30]
2	[70]
3 ou mais	[140]

4. A redução em 25 % da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do artigo 44.º-B do

T. 

Estatuto dos Benefícios Fiscais." _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 16 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a "PROPOSTA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – PRÉDIOS URBANOS - 2026", foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo

Livro	Folhas

livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Não foram apresentadas declarações de voto, nem se registaram intervenções no âmbito deste ponto _____

PONTO 6 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES PARA VIGORAR NO ANO DE 2026. _____



“Considerando que, de acordo com a alínea g) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos art.º 25.º e 26.º, do mesmo diploma legal; Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e do n.º 1 do art.º 26º, ambos da já referida Lei, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78º do Código do IRS; _____

A receita a arrecadar pelo município, caso seja aplicada uma taxa de 3.75%, deverá rondar os 312.000,00€ (trezentos e doze mil euros), sendo, no entanto, este valor essencial aos cofres deste Município, representando uma fatia considerável do Orçamento Municipal; Motivos pelos quais o município não tem presentemente capacidade para abdicar da verba correspondente à participação variável de IRS; _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n 75/2013, de 12 de

(Handwritten signature and initials)

TC  
setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º, da lei supra e na alínea c), e n.ºs 1 e 2 do art.º 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações, de uma participação de 3,75% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2026." _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 16 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a "PROPOSTA DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES PARA VIGORAR NO ANO DE 2026", foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira; e abstenção: dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Livro	Folhas

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Não foram apresentadas declarações de voto, nem se registaram intervenções no âmbito deste ponto _____

PONTO 7 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DAS TABELAS DO REGULAMENTO DE TAXAS, COMPENSAÇÕES E TARIFAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO. _____

“Considerando que: _____

1. O artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo estabelece uma atualização dos valores das taxas em sede de elaboração e aprovação do orçamento anual, em função aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicado pela Direção Regional de Estatística da Madeira – variação média dos últimos 12 meses – relativo ao mês de Novembro. _____

2. Nestes termos, a variação a aplicar em 2026, será um aumento de 3,28% face aos valores em vigor. _____

3. Estabelece ainda o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo que os valores resultantes da atualização efetuada nos termos do número anterior serão arredondados, por excesso, para a dezena de cêntimo imediatamente superior. 4. A atualização destes valores deverá ser publicada, por meio de Edital, a afixar no Edifício de

Tr.

Serviços Públicos e no sítio do Município. _____

5. Face ao disposto, remete-se junto da presente proposta o Anexo I - Tabela de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo, atualizada nos termos do disposto na presente informação, com o objetivo de entrar em vigor em janeiro de 2026. Propõe-se: _____

Que nos termos do artigo 5.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo, a atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Licenças do Município do Porto Santo (Anexo I).” _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 16 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a “PROPOSTA DA ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DAS TABELAS DO REGULAMENTO DE TAXAS, COMPENSAÇÕES E TARIFAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel

Livro	Folhas



Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Foram apresentadas Declarações de Voto da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS) e do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), antes da apreciação do Ponto 8 da Ordem do Dia. _____

PONTO 8 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026. _____

“Considerando que: _____

1. *Pelos documentos previsionais de gestão para o ano de 2026, em anexo, elaborados nos termos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) – Decreto-lei n.º 192/15 de 11 de setembro e da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro que por sua vez remete para algumas normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, fica o Município do Porto Santo autorizado a cobrar, no ano económico de 2026, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação*

TS

das despesas inscritas no mesmo. _____

2. O Orçamento para o ano de 2026 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no SNC-AP e no POCAL, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários, consubstanciando um Orçamento onde revelam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM), e no capítulo IV – regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. _____

3. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores. _____

4. A presente proposta de orçamento cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe. _____

5. O montante do orçamento municipal para 2026 é de 19.749.696,00 euros, distribuído de acordo com o quadro seguinte: _____

Total (1)+(2)	19 749 696,00	100,00%	19 749 696,00	100,00%
----------------------	----------------------	----------------	----------------------	----------------

6. As Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais, a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício. _____

7. O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para o ano de 2026, discriminam os investimentos e as atividades a realizar

Livro	Folhas

diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 5 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais. _____

8. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento, propostas para o ano de 2026, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais. _____

9. De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, artigo 44.º, a proposta de orçamento está acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, nomeadamente está espelhado nos mapas de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual. _____

10. Não é apresentado o orçamento da empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., em Liquidação (PSV), uma vez que em 02 de novembro de 2020 o Tribunal Judicial da Comarca da Madeira proferiu sentença de declaração de insolvência dessa empresa e nomeou para administradora de insolvência a Dra. Cláudia Margarida de Sousa Soares com domicílio em Rio Tinto. Desta forma, e uma vez que a empresa está insolvente e administrada por um administrador de insolvência nomeado, não existe qualquer controlo por este município. _____

11. Por aplicação do parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1, que integra as normas aprovadas pelo SNC-AP, em vigor para as autarquias a partir do ano de 2020, forma preparadas demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente o balanço previsional, demonstração previsional de resultados por natureza e a demonstração previsional de fluxos de caixa.
Propõe-se: _____



T. V.

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado ainda com o n.º 2 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2026, a seguir discriminados que instruem a presente proposta e desta são parte integrante: _____

- ANEXO I – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual; _____
- ANEXO II – Grandes Opções do Plano; _____
- ANEXO III – Normas de Execução do Orçamento; _____
- ANEXO IV – Relatório do Orçamento; _____
- ANEXO V – Demonstrações Financeiras Previsionais; _____
- ANEXO VI – Mapa de Empréstimos obtidos.” _____

Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 16 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a “PROPOSTA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e

Livro	Folhas

B
V
TS

do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva; e votos contra dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira; e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

No âmbito da apreciação do Ponto 8 da Ordem do Dia, relativo ao Orçamento Municipal, foram apresentadas declarações de voto. _____


Foram apresentadas de seguida as declarações de voto do UNE e Coligação Acredita (PSD/CDS). _____

Declaração de Voto do UNE _____

Declaração de Voto Orçamento 2026 _____

Após uma análise cuidada e criteriosa dos documentos previsionais de gestão que o executivo camarário preparou para o ano de 2026 e submeteu a esta Assembleia Municipal, mormente o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, o movimento independente de cidadãos Uma Nova Esperança (UNE) considera que: _____

- a planificação financeira anual do Município relativamente à gestão das receitas e das despesas a efetuar é um documento de primordial importância; _____



- a gestão do Orçamento deve pautar-se pelo rigor e pela transparência; _____

- cabe ao executivo democraticamente eleito aplicar as decisões que toma por adequadas e à oposição legitimamente escolhida o escrutínio dessas decisões. _____

Assim, com base nestes pressupostos, o UNE alerta para a importância de não nos deixarmos iludir com os elevados valores apresentados (neste ano de 2026, dezanove milhões, setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis euros, e para o ano de 2027 – vinte milhões seiscentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e sete euros) por se tratarem de valores temporários, assentes em fontes de financiamento limitadas no tempo, como se evidencia nos valores apresentados para 2028 e 2029 (10.462.890,70 e 8.774.434,61, respetivamente); _____

Considera ainda que deve ser reforçada a atenção às despesas certas e permanentes com pessoal - três milhões e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos e que, no final ascendem a quatro milhões duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos, porquanto este é um indicador de um possível condicionamento económico-financeiro da atividade do Município. O UNE reitera a necessidade de uma gestão criteriosa e rigorosa das necessidades de recursos humanos como resposta aos problemas e desafios que o Porto Santo enfrenta, tanto mais que o Município é o segundo ao nível regional (logo a seguir a Machico), com maior peso dos custos do pessoal, muito acima da média regional e nacional onde, em 308 Câmaras Municipais, ocupa o 33º lugar. Uma posição que contrasta com as receitas, onde ocupa o último lugar ao nível regional e o 302º ao nível nacional, expondo um desequilíbrio entre as receitas e as despesas. O UNE considera ainda que, apesar do aumento da receita fiscal proporcionada,

Livro	Folhas

nomeadamente pela introdução do taxa turística (295.300.00 euros, previstos em 2026 e 880.000.00 em 2027) o executivo insiste em guardar para si a participação fixa no IRS (estimada em 310.000.00 euros em 2026). Trata-se de um esbulho aos cidadãos e uma quebra do compromisso eleitoral assumido de devolução aos munícipes porto-santenses, como se vê na perspetiva de aumento contínuo de receita para 2027 – 316.00.00; 322.524.00 para 2028, 328.974,48 para 2029 e 335.553, 97 para 2030. Os Porto-santenses têm direito a essa verba e essa verba foi-lhe prometida em campanha eleitoral, nada justifica, face aos anunciados bons resultados da receita, que o Município retenha este dinheiro que pode ser devolvido aos cidadãos. _____

Por fim, o IMI. Apesar dos reiterados alertas do Movimento Independente de Cidadãos Uma Nova Esperança (UNE), o executivo mantém, mediante deliberação da Assembleia Municipal, uma majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados; bem como a elevação, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, sem evidenciar qualquer intenção de aplicação desta medida, porquanto se exige que “as deliberações da Assembleia Municipal ... devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte, Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, o n.º 16 do art.º 112.º do CIMI, os serviços municipais competentes elaborarão oportunas listagens das situações previstas nos números 2 e 3 desta deliberação para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.” _____

Esta inação tem provocado uma evidente, e eventualmente, criminosa quebra de receita, bem como obstaculizado a recuperação desses prédios, colocando em causa a segurança dos cidadãos e a imagem turística do património urbanístico.



Assim, não colocando em causa os números, mas contestando as opções tomadas, nomeadamente em relação à devolução do IRS e às condicionantes do IMI, o Movimento Independente de Cidadãos Uma Nova Esperança- UNE, vota contra esta proposta de Orçamento para 2026. _____

Declaração de Voto da Coligação Acredita (PSD/CDS) _____

Digníssimo Senhor _____

Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo _____

O Grupo Municipal da Coligação "Acredita Porto Santo" do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social- Partido Popular na Assembleia Municipal do Porto Santo vem pelo presente, apresentar a sua DECLARAÇÃO DE VOTO à proposta relativa ao Ponto 8: _____

- Deliberar sobre a Proposta de Orçamento para o ano de 2026; _____

Atendendo que, _____

- A situação financeira e económica da autarquia apresenta uma evolução positiva;* _____
- o prazo médio de pagamentos é inferior a 30 dias ao encontro à LCPA;* _____
- a dívida financeira está estabilizada;* _____
- encontrando-se em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;* _____

Com um Orçamento no seu Global de € 19.749.696,00 apresentando um considerável aumento representando um acréscimo de 88,49% ao orçamento municipal de 2025, demonstra uma forte componente de investimento, dando sequência aos compromissos assumidos com a população do Porto Santo, demonstrando contudo, uma grande responsabilidade, ao procurar

Livro	Folhas

financiamentos e participações, a fundo perdido, que visam desonerar o município e os munícipes. _____

Este Grupo Municipal, salienta o compromisso com as preocupações que os munícipes têm feito chegar aos seus representantes, tendo este Executivo Municipal procurado desde que tomou posse responder aos seus anseios, tendo por base cinco grandes eixos: _____

- Habitação e a qualidade de vida; _____
- Infraestruturas e mobilidade; _____
- Ambiente, património e turismo; _____
- Juventude, cultura, desporto e lazer; _____
- Economia e apoio social. _____

Na habitação e Qualidade de Vida destacamos, entre as diversas medidas, a construção de 29 fogos em regime de renda acessível, a disponibilização de 44 lotes municipais para que os jovens possam adquirir e construir a sua primeira habitação, a construção de 10 fogos de habitação social, não esquecendo a reabilitação das já existentes e, mesmo assim manter a aplicação mínima do IMI em 0,30%. _____

No que diz respeito às infraestruturas e mobilidade, destacamos desde logo, a continuação da repavimentação dos 52Km de estradas municipais, assim como a recuperação do caminho real da serra de fora, património de excelência. Realçamos também a construção dos quatro novos acessos à praia e a requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Salgado. _____

No que concerne ao eixo do ambiente, património e turismo, é relevante a aposta na criação de novos roteiros turísticos, na tolerância zero a resíduos abandonados, na requalificação de património, como a capela de Santa

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



Catarina ou o edifício dos Paços do Concelho, assim como o registo e promoção de marcas e produtos locais. _____

Referentemente à juventude, cultura, desporto e lazer, entendemos essencial a aposta nas requalificações das antigas escolas da camacha e da serra de fora, ao contínuo apoio aos clubes desportivos e associações da nossa ilha, nas diferentes requalificações previstas de diversos espaços e a contínua aposta nos eventos culturais e artísticos locais. _____

Por fim, mas não menos importante, no eixo referente à economia e apoio social, destacamos o compromisso dos apoios aos estudantes universitários ou os “vouchers material” e os manuais escolares aos alunos locais, cujo investimento ronda os € 650.000,00. Consideramos também fundamental a expansão do acesso a cuidados domiciliários para idosos e dependentes. _____

Relativamente às Grandes Opções do Plano estas apresentam-se como sendo despesas relevantes que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM). _____

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano apresentado para 2026 é de 13.904.361,61 euros, sendo o PPI no valor de 12.560.555,45 euros e o PAM no valor de 1.343.806,16 euros. _____

Este Grupo Municipal realça e congratula-se com a aposta social nas Grandes Opções do Plano, onde percentualmente, 93,02 % destinar-se-ão a Funções Sociais, mais concretamente para a Habitação e Serviços Coletivos. _____

Sendo um orçamento elaborado sob o compromisso de promover com transparência, a gestão municipal e o desenvolvimento do Porto Santo, não obstante ser este um Município em que as injustiças em termos de ranking de transferências de orçamento de estado são por demais evidentes e conhecidas,

Livro	Folhas


onde é fatual a perda desde 2006 até ao presente de dezenas de milhões de euros, tendo sido consecutivamente reclamado a reposição da justiça orçamental ao Governo da República, contudo até ao presente não se ter tido qualquer resposta positiva. _____

É de salientar o compromisso deste executivo, sendo sua prioridade a liquidação de dívidas, o equilíbrio financeiro e sustentável das contas do Município, com endividamento consolidado, sabendo que, a gestão de uma Entidade Pública como seja o caso dos Municípios não se compadecem com a obtenção de lucro, este sim, afeto aos entes privados e às empresas, mas sim o equilíbrio orçamental que permita a consolidação das suas contas e investimento, ou seja, os Municípios não devem ser geradores de lucros, mas sim, entidades que entre o deve e o haver, deveram pautar a sua gestão pelo equilíbrio orçamental e investimento público em prol do seus Municípes. _____

Este grupo Municipal, acompanha o ambicioso Orçamento Municipal para o ano de 2026 e para o restante mandato, onde as medidas preconizadas vão ao encontro do Programa Eleitoral da Coligação Acredita Porto Santo, apresentando-se com arrojo que nos apraz registar, traduzindo-se em diferentes áreas de intervenção das políticas autárquicas. _____

Entendemos que, encontrar fontes de receita passíveis de reforçar a estratégia deste Município em fazer face aos seus compromissos de médio e longo prazo, quer com a inevitável parceria com outros entes públicos, quer também, (se nos é permitido, sem qualquer ingerência e com a devida investidura política deliberativa) potenciando que os privados sejam atores ativos na causa pública, sendo certo que, serão igualmente beneficiadores nas suas áreas de atividade e, concomitantemente nas suas mais valias económicas, que o investimento público



11. 
que se desenvolve no município é diretamente para si extensível, mas também de cumprir e reforçar os agora enunciados investimentos, a nível de infraestruturas, urbanismo, ação social, cultura e turismo, de juventude e desporto, entre outros.

Assim, e apesar da melhoria da situação financeira e económica, que é resultado de uma melhor gestão de custos e da otimização dos recursos, é necessário ter em conta que o aumento da atividade municipal e a correspondente melhoria dos serviços prestados irá carecer a curto prazo de contrapartidas na receita, nomeadamente de novas fontes de receitas municipais. Não obstante o acima exposto, entende este Grupo Municipal que o Município do Porto Santo, com este Orçamento para o ano de 2026, vai ao encontro das expectativas e anseios da população, dando cumprimento ao que foi sufragado no passado dia 12 de Outubro. _____

NESTES TERMOS, _____

O Grupo Municipal da Coligação "Acredita Porto Santo" PSD/CDS-PP decidiu, votar favoravelmente a proposta relativa ao PONTO 8, _____

Este Grupo Municipal, tendo em conta o supra exposto e o voto agora expresso, encontrar-se-á atento aos compromissos do executivo, fazendo votos numa gestão sustentável e de harmonia com o equilíbrio financeiro indo de encontro Lei das Finanças das Autarquias Locais assim o obriga, contudo e ainda assim, contribuindo este Grupo Municipal sempre que necessário for, para ir ao encontro das melhores e mais profícuas políticas em prol da população e do seu bem estar. _____

Em reação ao exposto, tomou a palavra o Senhor Deputado Bernardo Caldeira, da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), que, questionando os fundamentos invocados para o voto contra, manifestado pelo Movimento Uma

Livro	Folhas

Nova Esperança (UNE), referindo que tal posição aparenta traduzir-se numa oposição ao financiamento de programas como o PRR e outros mecanismos de apoio semelhantes. _____

No decurso da sua intervenção, destacou que os valores previstos no Orçamento, designadamente cerca de 19 milhões de euros no ano em curso e 20 milhões de euros no ano seguinte, resultam do mérito do Município na captação de fontes alternativas de financiamento, permitindo honrar compromissos assumidos com a população. Enumerou diversos projetos estruturantes previstos ou já em execução, nomeadamente na área da habitação, incluindo a construção de 29 fogos através de verbas do PRR (5,2 milhões de euros), 10 fogos de habitação social (2,8 milhões de euros), a reabilitação de 19 fogos de habitação social, a aquisição de terrenos para ação social, bem como loteamentos municipais, entre outros investimentos. _____

Referiu que os projetos se encontram no terreno, com financiamento assegurado, e que, com a aprovação do Orçamento, avançarão naturalmente, considerando que o voto contra traduz uma oposição à concretização destes investimentos, nomeadamente na área da habitação social, que tem sido assumida como prioridade transversal pelos diversos partidos com representação na Assembleia. _____

Usou igualmente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre as intervenções e declarações proferidas no âmbito da apreciação do Orçamento Municipal, referindo, desde logo, que sentia alguma dificuldade em responder à intervenção da Senhora Deputada Isabel Glória, por considerar que a mesma assentou na leitura de um documento previamente elaborado. Ainda assim, esclareceu que, ao proceder à leitura

11

pública do referido texto, a Senhora Deputada assumiu o respetivo conteúdo. No decurso da sua intervenção, considerou particularmente grave a afirmação relativa à eventualidade de “os valores não virem a concretizar-se”, esclarecendo que as verbas inscritas no Orçamento correspondem a receita garantida, não tendo sido incluídas no Orçamento do ano anterior apenas por ainda não se encontrarem formalmente aprovadas à data. Acrescentou que o verdadeiro desafio reside na capacidade de execução, apontando essa como uma das principais exigências para o ano de 2026. _____

Referiu ainda que o Orçamento apresentado constitui, no seu entendimento, um dos melhores Orçamentos alguma vez apresentados pelo Município, assente, designadamente, em dois fatores estruturantes: por um lado, a inexistência de aumento das transferências do Estado, ao contrário do que sucedeu noutros municípios, e, por outro, a aplicação da mais baixa carga fiscal de sempre para empresas e famílias locais. _____

Questionou a coerência de posições que aprovam receitas fundamentais do Orçamento, como o IRS e o IMI, mas simultaneamente manifestam oposição global ao documento, referindo ainda que foi reconhecido um lapso nos valores apresentados numa das declarações. Sublinhou que o Orçamento resulta do trabalho desenvolvido pela equipa da Coligação Acredita Porto Santo, pelo atual e anterior Vice-Presidente da Câmara Municipal e por todos os que, ao longo dos últimos quatro anos, contribuíram para a sua elaboração, em cumprimento do compromisso assumido com a população. ____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou particularmente grave a desvalorização do trabalho dos colaboradores municipais, nomeadamente no que respeita à captação de fundos comunitários, afirmando que tal

Livro	Folhas

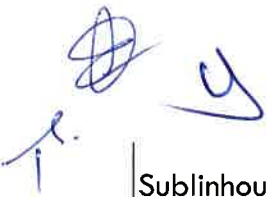
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

constitui um desrespeito pelo esforço técnico e administrativo desenvolvido pelos serviços do Município. Esclareceu ainda que a rubrica relativa a salários integra diversas componentes, e que a crítica à despesa com pessoal ignora o facto de estarem em causa opções políticas de valorização dos trabalhadores, através de concursos públicos, integração nos quadros e reforço da capacidade técnica da Câmara Municipal. _____

Referiu que votar contra o Orçamento significa, igualmente, votar contra os trabalhadores que ingressaram no Município através de concursos transparentes, bem como contra técnicos superiores e assistentes que optaram por colocar as suas competências ao serviço do Município. Acrescentou que a oposição ao loteamento municipal e a outras medidas estruturantes ignora o esforço desenvolvido na área da habitação, através de verbas próprias, do trabalho com o IRU e da implementação de uma Estratégia Local de Habitação, aprovada no segundo ano do mandato anterior e atualmente em processo de revisão, permitindo a inscrição de verbas significativas no Orçamento para esse fim. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou ainda a afirmação de incumprimento de compromissos, sublinhando que o atual mandato se encontra em funções há pouco mais de um mês. Interpelou igualmente os Deputados quanto ao conhecimento das políticas fiscais praticadas noutros municípios, designadamente no que respeita à devolução de IRS e à aplicação do IMI, considerando inexistente a coerência nas comparações efetuadas. _____

Abordou ainda as referências recorrentes ao Ministério Público, questionando se tais afirmações assentam num conhecimento efetivo dos conceitos invocados, como o de prédios devolutos e os respetivos enquadramentos legais. _____

↑. 
Sublinhou que votar contra o Orçamento representa votar contra investimentos concretos, designadamente na requalificação do Moinho, dos balneários, do parque de materiais, do Caminho Real da Serra de Fora, entre outros projetos estruturantes. Defendeu a necessidade de os eleitos assumirem claramente as consequências das suas votações, afirmando a sua intenção de reforçar a comunicação com a população. _____

Referiu ainda que o documento orçamental foi disponibilizado com a devida antecedência para análise e que, no âmbito do direito de oposição, foi igualmente partilhado um rascunho do Orçamento, tendo sido concedida oportunidade para apresentação de contributos, que não vieram a ser formalizados. Acrescentou que algumas críticas demonstram desconhecimento das razões subjacentes a determinadas opções, como a definição do valor da taxa turística. _____

Concluiu afirmando que o contexto atual exige reflexão e responsabilidade por parte de todos os eleitos, alertando para a existência de desafios exigentes no futuro próximo. _____

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrado o período de Declarações de Voto deste ponto. _____

Não se registaram mais intervenções no âmbito deste ponto. _____

PONTO 9 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026 (ARTIGOS 28.º, 29.º E 30.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO). _____

Livro	Folhas

“1 Enquadramento: _____

O Mapa de pessoal constitui um instrumento de gestão estratégica e planeamento dos recursos humanos necessários à concretização dos objetivos dos serviços. De acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (adiante designada por LTFP), “Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, o qual contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função: —

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; _____

b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; _____

c) Dentro da carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; _____

c) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.” _____

2. Objetivo da Proposta _____

A presente informação visa submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026, refletindo: _____

a) As necessidades permanentes identificadas nos serviços; _____

b) Os ajustamentos decorrentes de reorganizações internas; _____

c) A previsão de reforço de áreas críticas para a prossecução das atividades

T
D

permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2026. _____

3. Elementos Considerados na Elaboração do Mapa de Pessoal Foram analisados: _____

- a) O levantamento de necessidades apresentado pelos serviços; _____
- b) O número de postos de trabalho ocupados, vagos, a criar e a extinguir; _____
- c) A avaliação das funções críticas e de continuidade; _____
- d) As alterações decorrentes de mobilidade interna. _____

Importa ainda referir que, no universo dos postos de trabalho identificados como vagos no presente Mapa de Pessoal, uma parte corresponde a lugares de origem de trabalhadores que atualmente se encontram a exercer funções em regime de comissão de serviço ou em mobilidade intercarreiras. Nesses casos, os respetivos postos não podem ser considerados verdadeiramente disponíveis, uma vez que a sua afetação permanece associada ao vínculo de origem dos trabalhadores, devendo ser preservados para eventual regresso ou para ajustamentos decorrentes da cessação dos regimes de mobilidade ou de comissão de serviço. _

Por outro lado, as restantes vagas constantes do Mapa de Pessoal refletem necessidades efetivas e atuais. Todavia, a sua ocupação será objeto de reavaliação no momento do respetivo recrutamento, de forma a garantir a plena adequação entre o perfil funcional requerido, a evolução das necessidades dos serviços e os constrangimentos orçamentais e legais então vigentes. _____

Este procedimento assegura que o Mapa de Pessoal mantém uma natureza previsional e dinâmica, ajustada ao ciclo de planeamento municipal e à gestão estratégica dos recursos humanos. _____

Tendo em consideração o exposto, submete-se o Mapa de Pessoal deste Município à apreciação do Órgão Executivo, propondo-se que delibere a sua


Livro	Folhas

aprovação para o ano de 2026, nos termos anteriormente referidos e conforme o documento anexo. Propõe-se ainda que o referido Mapa de Pessoal seja remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação final, no âmbito das respetivas competências, nomeadamente ao abrigo do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação vigente.” _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 16 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a “PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026 (ARTIGOS 28.º, 29.º E 30.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel


Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira; e abstenção: dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Não foram apresentadas declarações de voto, no âmbito do Ponto 10, da Ordem do Dia. _____

PONTO 10 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - [a que se refere ao artigo. 6º da Lei n.º 8/212, de 21 de fevereiro]. _____

“Considerando que: _____

1. Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; _____
2. O artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor, estabelece que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; _____
3. O n.º 3 do referido artigo 6.º prevê, todavia, que, nas situações em que o

Livro	Folhas

valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho - ou seja, 500 000,00 € -, a competência para conceder essa autorização pode ser delegada no Presidente da Câmara Municipal; _____

4. A possibilidade de delegação em causa permite conferir maior celeridade e racionalidade aos procedimentos administrativos relativos à assunção de compromissos plurianuais de reduzido valor, garantindo, simultaneamente, a necessária transparência e a posterior prestação de contas à Assembleia Municipal; _____

5. Importa salientar que a presente delegação não se confunde com a autorização prévia mencionada no proémio do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a qual respeita à fase de abertura de procedimento e depende de autorização do órgão deliberativo, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo; a delegação ora proposta respeita, antes, à autorização para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos definidos no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, incidindo sobre o momento da vinculação jurídica e não sobre a decisão de contratar; _____

6. Esta delegação assume particular relevância na gestão financeira corrente do Município, permitindo maior previsibilidade e eficiência na tramitação de procedimentos que, pela sua natureza continuada - como contratos de manutenção, locação, prestação de serviços técnicos ou fornecimento de bens essenciais, se estendem por mais de um exercício económico, sem envolver montantes de grande expressão financeira; _____

7. O reforço da capacidade decisória do Presidente da Câmara Municipal, mediante delegação expressa da Assembleia Municipal, constitui um instrumento

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

de boa gestão e de responsabilização política, equilibrando a necessária celeridade administrativa com o cumprimento rigoroso dos princípios da legalidade, da transparência e do controlo orçamental e financeiro; _____

8. A aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ao Município do Porto Santo depende do enquadramento anual definido nas Leis do Orçamento do Estado, nomeadamente quanto às exclusões previstas para as autarquias locais que cumpram os limites de endividamento e as obrigações de reporte; contudo, atendendo ao carácter transitório e condicionado dessa exclusão, e à eventualidade de esta cessar por incumprimento meramente formal, justifica-se a presente proposta de delegação, assegurando a continuidade da tramitação administrativa em qualquer cenário jurídico-financeiro. _____

Assim, pelo disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho que a Câmara Municipal do Porto Santo delibere apresentar a presente proposta à Assembleia Municipal do Porto Santo, propondo-se que aquela delibere delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, até ao montante definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou no montante que vier a ser legalmente fixado em substituição deste, sempre que o Município do Porto Santo se encontre sujeito ao regime da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.” Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 16 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia

Livro	Folhas

Municipal. _____

Submetida à votação, a “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - [a que se refere ao artigo. 6º da Lei nº 8/212, de 21 de fevereiro]”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e os votos contra: dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal

Ts.  

forem solicitados. _____

Após a votação, e face ao sentido de voto manifestado pela oposição, neste caso contra, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Batista, para prestar esclarecimentos adicionais sobre a matéria apreciada. No decurso da sua intervenção, referiu que votar contra a possibilidade de a Câmara Municipal celebrar contratos plurianuais corresponde, no seu entendimento, a votar contra soluções práticas e necessárias à gestão municipal, dando como exemplo a situação dos elevadores, cuja resolução exigiu a celebração de contratos com duração superior a um ano, carecendo, para o efeito, de autorização da Assembleia Municipal. _____

Esclareceu que, sem essa autorização, não seria possível concretizar contratos dessa natureza, agradecendo à Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS) o voto favorável manifestado. Acrescentou que o mesmo se aplica a diversos outros contratos indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços municipais, nomeadamente contratos de fornecimento de ração, alimentação de animais e outros de carácter continuado, que exigem estabilidade contratual e planeamento plurianual. _____

Concluída a intervenção, passou-se à apreciação do Ponto 11 da Ordem do Dia. _____

Não foram apresentadas declarações de voto, nem registadas intervenções para o ponto seguinte. _____

PONTO 11 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DE CREMAÇÃO, RELATIVAS À EXUMAÇÃO DE CORPOS INUMADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CATARINA – GAVETAS CAMARÁRIAS DO ANO DE 2009 e 2010. _____

Livro	Folhas

“Considerando que, se verificou que o número de Gavetas Camarárias disponíveis é reduzido, tendo decidido a Câmara Municipal proceder à exumação em algumas delas, tendo começado pelos registos mais antigos, tendo já levado a cabo a exumação das gavetas referentes aos anos de 2002 a 2008. Que pese embora o processo iniciado, ainda assim o número de gavetas disponíveis continua a não ser em número que permita uma margem de segurança, até porque algumas gavetas tiveram de ser novamente encerradas; _Que para o ano de 2026 será publicado um aviso com o seguinte teor, à semelhança dos anos anteriores, informando que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Santa Catarina, se informam os munícipes que se irá proceder à exumação dos corpos inumados no Cemitério Municipal de Santa Catarina - Gavetas camarárias do ano de 2009 e 2010. _____

Que a taxa de cremação de ossadas será em 2026 de € 446,90, o que, cremos, tem vindo a determinar que os familiares não comuniquem o destino a dar aos restos mortais a exumar. Mas que, em última análise, este será o destino dado pelo Município aos restos mortais cujos familiares não o indiquem, pelo que na prática o que se pretende é isentar uma taxa, que tem por base um custo em que o município irá efetivamente incorrer, mesmo que os familiares não o requeiram, nem se pronunciem. _____

Ainda que efetivamente o destino “cremação” é o que se afigura mais adequado, atendendo às dimensões e capacidade do cemitério. Que a isenção pretendida será apenas de aplicar às exumações que visem a libertação de gavetas. _____

Considerando, no entanto, que nos termos do Artigo 8.º do Regulamento de taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo e sua

T.S. 

Fundamentação Económico-Financeira: _____

“O Município, por deliberação camarária, pode conceder isenções, parciais ou totais, de qualquer taxa prevista no presente Regulamento e Tabelas, em função da relevância da actividade específica desenvolvida pelo sujeito passivo, que delas beneficiam, assim como dos objectivos sociais e de desenvolvimento que o Município vise promover e apoiar, no domínio da prossecução das respectivas atribuições, nomeadamente nas de natureza cultural e de combate à exclusão social e económica.” de onde se depreende que a isenção pretendida não encontra enquadramento no referido preceito. Considerando igualmente que, a competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções é da Assembleia Municipal, conforme resulta do artigo 25º nº 1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Aprovar a Isenção da Taxa de Cremação dos Corpos Inumados no Cemitério Municipal de Santa Catarina – gavetas camarárias dos anos de 2009 e 2010 (relativamente a exumações promovidas pelo município), com base nos fundamentos constantes da presente proposta; _____

2- Nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro remeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 16 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Livro	Folhas

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

Submetida à votação, a “PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DE CREMAÇÃO, RELATIVAS À EXUMAÇÃO DE CORPOS INUMADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CATARINA – GAVETAS CAMARÁRIAS DO ANO DE 2009 e 2010”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Não foram apresentadas declarações de voto, para o Ponto 12. _____

PONTO 12 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 156,00 M2 CEDIDA NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO N.º 1/1996, EMITIDO EM 05/02/1996. _____

“Considerando que: _____

- a) Por deliberação da Câmara Municipal em 25/01/1996, foi aprovada a operação de loteamento n.º 1/1996, no âmbito da qual uma parcela de terreno com uma área de 156,00 m2, identificada na planta de localização anexa, foi cedida gratuitamente ao domínio público municipal; _____
- b) A parcela em causa permanece devoluta, sem aproveitamento urbanístico, funcional ou infraestrutura de interesse público, há mais de 25 anos, conforme consta da informação da fiscalização realizada ao local; _____
- c) A manutenção da mesma como bem do domínio público não se justifica à luz do interesse público; _____
- d) Com a alteração do seu domínio, a mesma pode ser reabilitada e melhor aproveitada, mediante alienação posterior; _____
- e) Com efeito, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre a desafetação de bens do domínio público municipal; _____
- f) Torna-se necessário proceder à alteração formal ao loteamento, no sentido de remover a referida parcela da área de cedência ao domínio público, em conformidade com os atos administrativos praticados e a praticar pela Assembleia Municipal; _____
- g) A presente alteração à operação de loteamento visa garantir a conformidade

Livro	Folhas

[Handwritten signature]
✓
T.

urbanística e registal da operação, não implicando a reformulação da planta geral do loteamento. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Determinar a desafetação do domínio público municipal integrando-a no domínio privado do Município do Porto Santo, a parcela de terreno com a área de 156,00 m², sita no Campo de Cima, freguesia e concelho do Porto Santo, atualmente integrada na área de cedência gratuita da operação de loteamento n.º 1/1996, emitida em 05/02/1996 (Autorização de Loteamento Ap. 1 de 20/03/1996); _____

2. Submeter à Assembleia Municipal do Porto Santo a desafetação do domínio público para integração no domínio privado municipal; _____

3. Aprovar a alteração à autorização do loteamento n.º 1/1996, emitido em 05/02/1996, no sentido de retirar da área de cedência do domínio público prevista no loteamento, com a área total de 156,00m², localizada no Campo de Cima; _____

4. Subordinar os efeitos da deliberação anterior à condição suspensiva da aprovação, pela Assembleia Municipal, da proposta constante do número 2 supra." _____

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 20 de novembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Relativamente a este ponto, foi concedido o uso da palavra à Senhora Deputada Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond, do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), que referiu não ter encontrado, na documentação remetida por correio eletrónico, informação relativa à localização exata do terreno em

causa, apesar de ter procedido à respetiva verificação. Acrescentou que, atendendo à extensão da zona do Campo de Cima, considerava necessário dispor dessa informação para poder formar posição e votar favoravelmente ou contra a proposta. _____

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou se, ao terem verificado a ausência do anexo na documentação remetida, havia sido solicitado esclarecimento ou retificação junto da Assembleia Municipal ou junto dos Vereadores do Movimento UNE. A Senhora Deputada Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond respondeu que tal não havia ocorrido, esclarecendo ainda, de forma expressa, que não responde nem assume posições por outros membros do Movimento UNE, nomeadamente pelo Vereador Luís Bettencourt, demarcando-se das suas intervenções ou atuações e reiterando que, da sua parte, diligenciou no sentido de localizar a informação, não a tendo encontrado. _____

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal facultou os documentos originais para consulta pelos membros da Assembleia e determinou a realização de uma pausa, para efeitos de análise e reflexão. _

Durante a pausa, foram prestados os esclarecimentos necessários relativamente à localização do terreno em causa, ficando as questões colocadas devidamente esclarecidas. _____

Igualmente, durante o intervalo dos trabalhos, foi identificado um diferendo quanto ao sentido de voto de uma Deputada do Grupo Municipal do Movimento Uma Nova Esperança (UNE) relativamente ao Ponto 8 da Ordem do Dia – Orçamento Municipal. _____

Face dessa situação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal determinou

Livro	Folhas

a repetição da votação do referido ponto, por forma a dissipar quaisquer dúvidas quanto ao sentido de voto expresso. _____

Na sequência da nova votação, todo o Grupo Municipal do Movimento Uma Nova Esperança (UNE) presente manifestou sentido de voto favorável, tendo sido retirada a declaração de voto anteriormente apresentada por aquele Grupo Municipal. _____

Para efeitos de rigor e transparência, mantém-se registadas na presente ata as intervenções ocorridas antes da repetição da votação, designadamente as respostas proferidas no âmbito do debate, as quais tiveram por base a declaração de voto inicialmente apresentada. _____

Submetida à votação, a “PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 156,00 M2 CEDIDA NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO N.º 1/1996, EMITIDO EM 05/02/1996”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo,

(Handwritten signature and initials)

Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira e dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Foi inscrito o Senhor Deputado António Sousa, para intervenção após a votação do Ponto seguinte. _____

PONTO 13 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO. _____

“Considerando que: _____

1. De acordo com o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a Sociedade de Revisores de Contas do Município, remete semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação económico-financeira do Município relativa ao 1.º semestre de cada exercício económico; _____

2. Para tal, e no sentido de cumprir o anteriormente referido, deu entrada no Município do Porto Santo o relatório de Informação Semestral sobre Situação Económica e Financeira do Município do Porto Santo, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Município do Porto Santo, ao qual consta em anexo; _____

Livro	Folhas

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Assim, proponho que a Câmara Municipal aprecie, na próxima reunião de câmara, os documentos acima referidos e os envie para a apreciação da Assembleia Municipal do Porto Santo nos termos acima propostos.” _____

Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 02 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Submetida à votação, a “PROPOSTA RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025. _

Esta deliberação foi tomada, por maioria com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira; e os votos contra: dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de

TS.

produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Após a votação do Ponto 13 da Ordem do Dia – Relatório de Informação Semestral da Situação Económica e Financeira do Município, usou da palavra o Senhor Deputado do Partido Socialista, António Sousa que, após os cumprimentos, fundamentou o sentido de voto do seu Grupo Municipal. _____

No decurso da intervenção, referiu que a posição do Partido Socialista assenta, em particular, nas conclusões constantes do relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC), nomeadamente na anotação final onde é salientado que “é urgente que o sistema de controlo interno da autarquia seja atualizado e formalizado, incluindo a revisão do PPRG”. _____

Acrescentou que, apesar de se verificarem diversos indicadores positivos no relatório, designadamente o aumento da despesa e da receita em 13,35% face ao período homólogo, a existência dessa recomendação de carácter urgente no primeiro semestre do exercício financeiro justifica uma posição de reserva por parte do Partido Socialista. _____

Concluiu afirmando que, por esse motivo, o Partido Socialista votou contra o presente ponto, aguardando a análise do relatório do segundo semestre de 2025, momento a partir do qual será reavaliada a sua posição, podendo esta vir a ser de voto contra, abstenção ou voto favorável, em função da evolução da situação económica e financeira do Município. _____

Na sequência da intervenção anterior e já em nota final de reunião, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que, após os

Livro	Folhas



cumprimentos aos presentes, começou por observar que o sentido de voto manifestado pelo Senhor Deputado do Partido Socialista incidiu contra o próprio relatório elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, salientando que tal implica discordância relativamente às conclusões técnicas constantes do mesmo, as quais poderão, naturalmente, ser objeto de correção ou ajustamento em avaliações futuras. _____

Esclareceu, contudo, que não foi esse o motivo principal da sua intervenção final. Dirigiu-se, em particular, ao Grupo Municipal do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), referindo que, ao longo da sessão, sempre que prestou esclarecimentos, teve o cuidado de contextualizar previamente as suas intervenções. Dirigindo-se especificamente à Senhora Deputada Isabel Glória, esclareceu que as observações efetuadas incidiram sobre os conteúdos lidos e sobre as posições políticas expressas, e não a título pessoal, apresentando desde já pedido de desculpa caso alguma das suas intervenções tenha sido percebida como mais ríspida, explicando que tal resulta da necessidade de responder a situações que considera injustas ou desajustadas. _____

Sublinhou que a sua posição não resulta da alteração do sentido de voto registada, referindo que essa circunstância apenas acarreta maior responsabilidade para o Executivo, a qual assume plenamente, esclarecendo que as suas explicações e posições seriam idênticas independentemente do resultado das votações. _____

Referiu ainda que a sua intervenção teve sempre como objetivo assegurar a máxima transparência na explicação do Orçamento e das opções políticas subjacentes, reiterando a sua total disponibilidade para esclarecer qualquer membro da Assembleia Municipal, à semelhança do que sucedeu no mandato

↑

anterior. Nesse contexto, recordou que, no âmbito do direito de oposição, reuniu com diferentes forças políticas, incluindo, para análise e preparação de propostas entretanto votadas em Assembleia Municipal. _____

Acrescentou que diversas obras e ações incluídas no Plano de Ação resultaram de contributos apresentados no mandato anterior, nomeadamente pelo então Vereador Miguel Brito, do mandato anterior, salientando que essas propostas foram acolhidas por se considerarem relevantes para o Município, sem qualquer apropriação de mérito, por entender que a responsabilidade política deve prevalecer sobre o protagonismo individual. _____

No encerramento da sua intervenção, desejou a todos os membros da Assembleia Municipal uma boa passagem de ano, referindo que, face às previsões meteorológicas adversas, algumas festividades poderão não se realizar, mas sublinhando a importância de encarar essas circunstâncias de forma positiva, valorizando o convívio familiar e o tempo passado com os entes próximos. Apelou a que este período seja vivido com serenidade, deixando os debates políticos para o próximo ano. _____

Concluiu agradecendo o voto de confiança depositado, afirmando que continuará a exercer as suas funções com a responsabilidade e os valores que sempre pautaram o seu percurso pessoal e institucional. _____

Posto isto, usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que proferiu as seguintes palavras: _____

"Minhas senhoras e meus senhores, antes de dar por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal, quero deixar uma palavra de agradecimento a todos os membros da Assembleia, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, aos Senhores Vereadores, à Senhora Presidente da Junta de Freguesia e aos

Livro	Folhas

trabalhadores do Município que asseguraram o normal funcionamento dos trabalhos. _____

Um agradecimento igualmente especial aos cidadãos presentes, cuja participação e interesse reforçam a importância desta Assembleia enquanto órgão democrático, aberto e representativo da nossa comunidade. A todos, o meu reconhecimento pela colaboração, pelo sentido de responsabilidade e pelo contributo dado para o bom andamento desta sessão. _____

Muito obrigado. Continuação de boas festas e um próspero 2026.” _____

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a sessão. _____

NOTA: As intervenções havidas ao longo desta sessão constam de registos de ficheiros áudio, em formato mp3, gravados em CD-ROM, que desta ata fazem parte integrante e que aqui se apresentam de forma sumária. _____

ENCERRAMENTO: E, não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, eram doze horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Secretários, que a coadjuvaram. _____

- *Alcides Alves Gomes*
- *Silva*
- *Carla da Silva Santos*